PORTARIA Nº 477, DE 21 DE MAIO DE 2013

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de maio de 2013, Incentivo à Qualificação de 30%, a **SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA**, matrícula SIAPE nº 1841195, lotada no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de PÓS-GRADUAÇÃO, NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECRUSOS HUMANOS, conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor